

EDITAL N. 03/2020

**CHAMADA DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO NO LIVRO: EDUCAÇÃO E
CULTURA EM PANDEMIA: LUZES, SOMBRAS E REFLEXOS****1 DA OBRA**

- 1.1 A obra a ser publicada é o livro EDUCAÇÃO E CULTURA EM PANDEMIA: LUZES, SOMBRAS E REFLEXOS.
- 1.2 A obra será organizada por: Dr. Cristyane Batista Leal
- 1.3 A obra justifica-se devido: Surpreendidos e atravessados por um surto epidemiológico mundial, os atuais sistemas de educação precisaram se remodelar às pressas, acelerando a implantação de modelos educacionais tecnológicos distantes ou ignorados pela maioria das práticas escolares. Ao mesmo tempo, lacunas negligenciadas por séculos e atualizadas pelas epistemologias tecnicistas vem sendo evidenciadas, como a desigualdade educacional e a aprendizagem ineficaz, regadas pelos flagrantes de abismos sociais, raciais e econômicos. Enquanto isso, sempre legadas às margens, as artes e as culturas são violentamente afetadas e, mesmo padecendo em níveis extremos, continuam a tecer e elucidar bases consistentes de sobrevivência e afirmação da condição humana. Neste contexto imediato e ainda inconstante, questionamos: Quais as incidências do Covid-19 sobre desenvolvimento do ensino e aprendizagem, das políticas e dos paradigmas educacionais? Como as artes e as culturas traduzem e elucidam esse tempo? Que subjetividades, identidades, linguagens e configurações culturais emergem desses tempos de isolamento? Que escolas e tipos humanos se conservam e/ou se renovam? A coleção "Itinerários da Pandemia" convida pesquisadores, professores, agentes culturais, artistas e pensadores para desenharem reflexões, análises, reações e olhares sobre a atualidade, a partir dos múltiplos pontos de fuga e horizontes, porém dentro de um plano comum de perspectivas humanas, sociais, identitárias, subjetivas, artísticas e

culturais. Espera-se, por meio desta edição voltada à Educação e à Cultura, registrar reflexos, luzes e sombras para o avanço nas práxis de educação e formação humana.

- 1.4 O presente edital é regido pelo cronograma constante no APÊNDICE A.

2 DOS ARTIGOS

- 2.1 Os artigos deverão ser inéditos, ou seja, não podem ter sido publicados de forma integral, em meio digital ou físico anteriormente.

2.1.1 Trabalhos apresentados em congressos em forma oral, resumo e resumo expandido, não estão sujeitos às especificações do item 1.1

2.1.2 Os artigos devem ser enviados de acordo com as diretrizes para os autores que consta no site da Editora Lutz (<https://lutz.mondru.com/editais/>)

- 2.2 Os artigos enviados que não seguirem estritamente as especificações do modelo de submissão não serão considerados na avaliação e seleção dos artigos.

- 2.3 O arquivo deverá ser enviado em formato editável (.doc/.docx) e na língua portuguesa e possuir no mínimo 15 e no máximo 20 páginas, de acordo com o modelo disponibilizado.

3 DOS AUTORES

- 3.1 Serão admitidos artigos com, no máximo, 03 (três) autores.
- 3.2 Serão aceitos apenas os artigos cujos autores possuam titulação de especialista, mestre ou doutor.
- 3.3 Serão aceitos artigos de estudantes de graduação ou mestrandos desde que em coautoria com mestres ou doutores.
- 3.4 A submissão de artigos é permitida aos autores de quaisquer áreas afins ao Direito.
- 3.5 Após a submissão do artigo, não serão aceitas inclusões de autores e alteração da ordem dos nomes.

4 DA SUBMISSÃO

- 4.1 Os artigos serão recebidos no período de 21 de setembro a 04 de novembro de 2020, precisamente até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília).
- 4.2 Para submissão de artigos é necessário o preenchimento completo do formulário no site da editora (<https://lutz.mondru.com/editais/>)
- 4.3 Os artigos deverão ser submetidos exclusivamente por meio do portal da Editora Lutz, por meio do formulário eletrônico específico para este edital, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.
- 4.4 A revisão textual/gramatical do artigo submetido será de total responsabilidade dos autores.

5 DA PUBLICAÇÃO E SERVIÇOS EDITORIAIS

- 5.1 A publicação e serviços editoriais serão executados pela Editora Lutz, Selo Acadêmico da Editora Mondru.
- 5.2 A obra somente será publicada com o mínimo de 15 artigos aceitos para publicação.
- 5.3 Este edital contempla os seguintes serviços editoriais inclusos:
 - 5.3.1 Atribuição de DOI para o livro e cada artigo presente no livro.
 - 5.3.2 Registro de ISBN para versão impressa e digital;
 - 5.3.3 Ficha Catalográfica para versão impressa e Digital;
 - 5.3.4 Diagramação;
 - 5.3.5 Design Editorial;
 - 5.3.6 Material de Marketing Digital;
 - 5.3.7 Página do Livro no site da Editora Lutz;
 - 5.3.8 Venda sob demanda dos Exemplares Físicos nas lojas parceiras;
 - 5.3.9 Disponibilização gratuita do livro digital em formato de PDF.

- 5.4 Será cobrada uma taxa de publicação de **R\$ 400 POR ARTIGO** para arcar com os serviços editoriais inclusos e a disponibilização gratuita do livro eletrônico, conforme item 5.2.
- 5.4.1 A taxa de publicação poderá ser paga por meio de boleto, transferência bancária, depósito bancário ou Cartão de Crédito.
- 5.4.2 O parcelamento apenas será permitido via cartão de crédito, em até 12 vezes, com as taxas de juros pagas pelos autores.
- 5.4.3 Caso não seja realizado o pagamento da taxa de publicação, conforme período estabelecido no cronograma (APÊNDICE A), considerará o autor desistente da publicação, e, portanto, o artigo não será incluído na obra final.
- 5.5 O livro no formato PDF estará disponível, gratuitamente, no site da Editora Lutz (www.lutz.mondru.com/publicacoes);
- 5.6 O livro no formato Ebook será disponibilizado para venda no site da editora e de nossos parceiros comerciais.
- 5.7 O livro impresso será disponibilizado para venda no site da editora e de nossos parceiros comerciais.
- 5.8 Os autores poderão adquirir o livro físico, com preço promocional, no período de pré-venda, estipulado no APÊNDICE A.

6 DOS DIREITOS AUTORAIS

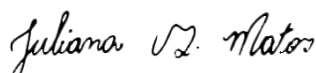
- 6.1 Os autores, ao submeterem seus artigos no portal da Editora Lutz, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito à Editora Mondru, inexistindo hipóteses posteriores de remuneração aos autores.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

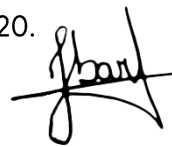
- 7.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o processo de seleção a não observância das disposições contidas no presente edital, os artigos submetidos serão excluídos.

- 7.2 Os organizadores e avaliadores poderão solicitar eventuais alterações, correções ou sugestões no texto.
- 7.3 A Editora Lutz não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados em razão da submissão de artigos.
- 7.4 A Editora Lutz se reserva o direito de prorrogação ou cancelamento desta chamada.
- 7.5 A Editora Lutz reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Goiânia, 21 de setembro de 2020.


Juliana da Silva Matos

Editora-chefe da Editora Lutz



Jeferson Barbosa de Freitas

Editor-Chefe da Mondru Editora

APÊNDICE A
CRONOGRAMA DO EDITAL 01/2020

DATA	ETAPA
21/09/2020	Publicação de Edital.
21/09/2020 a 04/11/2020	Período para submissão de artigos.
09/11/2020	Divulgação das obras aprovadas.
09/11/2020 a 16/11/2020	Período para pagamento da taxa de publicação.
18/11/2020	Divulgação da lista final de artigos.
23/11/2020 a 17/12/2020	Período de pré-venda do livro impresso.
18/12/2020	Publicação do Livro Físico e Digital.